



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 9 de Abril de 2014 • Ano II • Nº 310

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho De Homologação Da Licitação Pregão Presencial N° 012/2014/SRP Processo Administrativo N° 116/2014.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014/SRP

INTERESSADOS: NADIA CORREIA DE ALMEIDA, FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, R B S DA SILVA DE AMARGOSA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto dos Itens 01 a 07, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALORES
01	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 15.200,00
02	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.550,00
03	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 15.200,00
04	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 1.336,53
05	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 222,75
06	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 445,51
07	FIDELIS BARRETO E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 668,26

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 08 de abril de 2014.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal